



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Referente a Ata de Registro de Preços nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE TAQUARI, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 88.067.780/0001-38, com sede à Rua Osvaldo Aranha, 1790, em Taquari, RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Luis Barcellos Brito, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 562.144.300-44, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, com base no Memorando nº 315/2025, do Departamento de Serviços Urbanos, Limpeza Pública, Trânsito e Canalização Pluvial, **resolve modificar unilateralmente** a Ata de Registro de Preços supra, originário do Pregão Eletrônico nº 042/2024, firmado com a empresa **VILSIMAR SANTANA LEOTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.743.894/0001-05, estabelecida à Rua Carlos Leopoldo Voges, nº 31, Bairro Passo da Aldeia, no município de Taquari, RS, CEP 95.860-000, nos termos dispostos nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da ata de registro de preços supra referida, por parte da Administração, visando à alteração da Cláusula Oitava, que trata “Da Gestão e da Fiscalização”, acrescentando-se como fiscal anuente a servidora Maria Inês da Silva Bueno, conforme anuência da mesma, que passa a ser responsável pelos serviços executados por ordem do Departamento de Serviços Urbanos, Limpeza Pública, Trânsito e Canalização Pluvial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas no instrumento contratual originário, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo.

Taquari, 21 de maio de 2025.

MUNICIPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

MARIA INÊS DA SILVA BUENO
Fiscal Anuente

